

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Fraiburgo

2 3

1

4 5

6 7 8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

Ata nº. 05/2015 - Reunião CONCAMPUS

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, nas dependências do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Fraiburgo, situado temporariamente na rua rua Emílio Vescovi, 123, bairro Jardim América, cidade de Fraiburgo, estado de Santa Catarina, realizou-se a quinta reunião ordinária do conselho CONCAMPUS. Estavam presentes os seguintes conselheiros: O diretor-geral e presidente do conselho, Fábio José Rodrigues Pinheiro; o diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional Tiago Lopes Gonçalves; as representantes do corpo docente, Elaine Ribeiro e Débora dos Santos; os representantes dos técnicos administrativos, Paulo Roberto Ribeiro Nunes e Vera Greppner ; o representante discente, João Maria de Souza . O presidente do conselho saudou os presentes e fez uma breve explanação ressaltando que a última reunião ordinária do Concampus ocorreu ainda em 2014, sendo esta a primeira deste ano devido a falta de demanda, em seguida foi disponibilizada pelo diretor um calendário das próximas reuniões que ocorrerão neste ano, estabelecendo a data do próximo encontro para nove de setembro e a seguinte para oito de dezembro. Fábio também fez referência ao andamento das obras da sede do IFC - Câmpus Fraiburgo, segundo ele estas estão um pouco atrasadas motivadas pela falta de recursos orçamentários e que a perspectivas de abertura de novos cursos para o ano de 2016 deve ser frustrada, também pelo mesmo motivo, mas que em 2017, conforme PDI, está previsto a implantação de um curso superior em informática ou um novo curso em outro eixo tecnológico. Em seguida iniciou- se à pauta que ficou na seguinte ordem estabelecida: 1) Apreciação da normativa interna de procedimentos para justificativa de falta, abono de falta e exercício domiciliar: O conselheiro Tiago Lopes Gonçalves iniciou a explanação detalhando que a proposição foi elaborada por uma comissão formada por representantes docentes e técnicos administrativos designados por portaria e que tal documento está amparado na legislação vigente, posteriormente detalhou cada item, iniciando pela justificativa de falta; segundo o mediador,

34 entende-se por justificativa de falta o ato de apresentar o motivo que impediu o aluno 35 comparecer à atividade pedagógica referente a data em que a falta foi registrada. O documento 36 comprobatório deve ser protocolado junto a Coordenação de Registros Acadêmicos em ate dois 37 dias após o término do impedimento. posteriormente será encaminhado a Coordenação do curso 38 que emitirá parecer conclusivo, repassará ao docente e a Coordenação de Registros Acadêmicos, 39 cabe ao aluno consultar o parecer. Tiago Salientou que o procedimento não anula o registro da(s) 40 falta(s) no Diário de Classe, entretanto dá ao aluno o direito de realizar as atividades avaliativas em 41 outro momento. Em seguida explicou o procedimento para abono de faltas, referindo-se ao abono 42 como a reversão do registro de falta no Diário de Classe. A conselheira Elaine questionou a 43 proposição, uma vez que, em seu entendimento, o aluno não estando presente a falta deveria 44 permanecer no Diário de Classe; o mediador esclareceu que o item é restrito a casos pontuais e 45 está amparado na legislação. O processo segue basicamente os mesmos passos do item anterior. 46 Finalmente foi feita a exposição a respeito dos exercícios domiciliares, segundo Tiago este 47 procedimento já efeito pela equipe do NUPE e CAE. Em síntese, trata-se de disponibilizar ao aluno 48 impedido por algum motivo descrito na normativa interna de procedimentos, as atividades 49 avaliativas em sua residencia ou outro ambiente quando impedido de comparecer a instituição. 50 Após foi aberto espaço para possíveis questionamentos e dúvidas, como não houve a normativa foi 51 submetida apreciação sendo aprovada de maneira unanime. 2) Apreciação da normativa interna 52 de avaliação em segunda chamada, exames finais em segunda chamada e pedido de revisão de 53 avaliações: O conselheiro Tiago explicou brevemente sobre o procedimento para solicitação de 54 segunda chamada em avaliações especificando como direito do discente que por motivos 55 justificáveis e devidamente comprovado, perder avaliações, programadas ou não. Segundo o 56 conselheiro o estudante deve solicitar junto a Secretaria de Registros Acadêmicos até dois dias após 57 o termino do impedimento. O segundo item explanado foi o procedimento para concessão da 58 segunda chamada em exames finais, que segue procedimento semelhante ao item anterior. 59 Finalmente, Tiago detalhou o direito a pedido de revisão de avaliações escritas, o aluno, segundo a 60 normativa interno de procedimentos, pode solicitar a qualquer tempo a revisão de avaliações, a 61 solicitação deve ser protocolada na Secretaria de Registros Acadêmicos em formulário próprio, 62 anexando-se cópia da avaliação e justificativa do discente, a solicitação será encaminhada a 63 Coordenação do Curso que por sua vez, designará uma banca composta por trés servidores para 64 proceder a revisão da avaliação. Após a apresentação da normativa foi aberto espaço para questionamentos, O presidente conselho, Fábio, Indagou o porquê dessas normativas serem criadas 65 66 pelos Câmpus e não institucionalizadas por uma normativa geral, Tiago informou que a justificativa 67 usada para isso é o respeito as características da região e demandas culturais, oferecendo assim

ხგ	autonomia a cada Campus para criar suas normativas, publicar e facilitar o acesso de p	ais e aiunos
69	às mesmas. Submetido a apreciação a normativa foi aprovada por unanimidade.	Nada mais
70	havendo à tratar o diretor-geral encerrou a reunião ordinária agradecendo a presença	de todos os
71	presentes, e eu Fabio Junior Arruda Lima, lavrei esta ata, que seguirá assinada por n	nim e pelos
72	conselheiros presentes.	
73	Débora dos Santos	
74	Elaine Ribeiro	
75		
75	Fábio José Rodrigue Pinheiro	_
76	Fábio Junior Arruda Lima	
, 0	Tuoto vallioi Tittuuu Elina	
77	João Maria de Souza	
78	Paulo Roberto Ribeiro Nunes	_
79	Tiago Lopes Gonçalves	
80	Vera Greppner	_